



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Chapecó
2ª Vara Criminal

Autos nº 0002928-65.2016.8.24.0018

Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário/PROC

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Acusado: Diego de Camargo

Vistos etc.

Ante o cumprimento das condições impostas por ocasião da suspensão condicional do processo havida à fl. 95, conforme alvará das fls. 147-148, ficha de apresentação da fl. 149 e parecer ministerial de fl. 153, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do autor dos fatos Diego de Camargo, para que em direito surta seus jurídicos e legais efeitos, forte no §5º, do art. 89, da Lei nº 9.099/95.

Comunique-se à egrégia Corregedoria Geral da
Justiça.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após, archive-se.

Chapecó (SC), 21 de agosto de 2018

Ana Karina Arruda Anzanello
Juíza de Direito